



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**GOVERNO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 618/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta Ofício nº 794/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 186/2021, protocolado sob nº 995.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em epigrafe aprovado por unanimidade requerimento assinado por todos os Vereadores, solicitando informar se a área institucional com 11.815,93m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Primavera (conforme informado no ofício nº 477/GABI/2021) será reservada para fins de construção/instalação de novo asilo municipal.

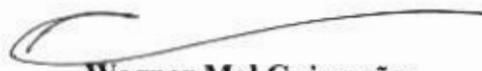
**Informamos que o Município possui área institucional, localizado no Bairro Primavera, com dimensões e características que se adequam a um projeto de construção de um novo Asilo Municipal.**

**Esta área localizada na Área Institucional 1, matrícula no CRI nº 30527, com 11.815,93m<sup>2</sup>, anexo matrícula da área institucional. Está disponível e poderá ser disponibilizada para esta finalidade.**

**Salientamos que será de grande valia para o município, que esta Casa Legislativa, possa contribuir para a aquisição de recursos para efetivarmos o projeto em questão.**

**Diante desta possibilidade solicitamos informar de onde serão oriundos os recursos e qual o valor que será destinado. Desde já agradecemos.**

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1175/2021**  
**Data: 15/09/2021 - Horário: 16:17**  
**Administrativo**

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos



CERTIDÃO

Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 30527
------------------------------	---	-----------------------

**DATA: 26 de Outubro de 2015.-**

**IMÓVEL:** Área institucional 01, no bairro Primavera, nesta cidade de Ponte Nova/MG.-Área:- 11.815,93m<sup>2</sup>.- Perímetro>1.031,06m.-Descrição:Marco de origem: M01Coordenadas planas no sistema: U T M -SIRGAS2000. Hemisfério: Sul/Oeste. Atribuição do plano X: 718.509,7290 e Y: 7.742.865,3592. A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M01, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 718.509,7290 e Norte (Y) 7.742.865,3592 como segue:Do vértice M01 segue até o vértice M02, com coordenadas U T M E=718.514,0319 e N=7.742.855,6729, no azimute de 156° 02'53", na extensão de 10,60 m; Do vértice M02 segue até o vértice M03, com coordenadas U T M E=718.512,7078 e N=7.742.828,7305, no azimute de 182° 48'49", na extensão de 26,97 m; Do vértice M03 segue até o vértice M04, com coordenadas U T M E=718.549,7958 e N=7.742.849,4317, no azimute de 60°49'53", na extensão de 42,47 m; Do vértice M04 segue até o vértice M05, com coordenadas U T M E=718.560,7773 e N=7.742.852,0214, no azimute de 76°43'51", na extensão de 11,28 m; Do vértice M05 segue até o vértice M06, com coordenadas U T M E=718.565,7132 e N=7.742.854,4278, no azimute de 64°00'34", na extensão de 5,49 m; Do vértice M06 segue até o vértice M07, com coordenadas U T M E=718.569,8838 e N=7.742.835,1195, no azimute de 167°48'41", na extensão de 19,75 m; Do vértice M07 segue até o vértice M08, com coordenadas U T M E=718.562,0586 e N=7.742.825,6299, no azimute de 219°30'33", na extensão de 12,30 m; Do vértice M08 segue até o vértice M09, com coordenadas U T M E=718.554,3185 e N=7.742.811,9918, no azimute de 209°34'35", na extensão de 15,68 m; Do vértice M09 segue até o vértice M10, com coordenadas U T M E=718.535,1753 e N=7.742.816,2891, no azimute de 282°39'08", na extensão de 19,62 m; Do vértice M10 segue até o vértice M11, com coordenadas U T M E=718.532,5472 e N=7.742.815,6096, no azimute de 255°30'13", na extensão de 2,71 m; Do vértice M11 segue até o vértice M12, com coordenadas U T M E=718.527,6274 e N=7.742.818,7981, no azimute de 302°56'50", na extensão de 5,86 m; Do vértice M12 segue até o vértice M13, com coordenadas U T M E=718.515,3851 e N=7.742.821,8394, no azimute de 283°57'05", na extensão de 12,61 m; Do vértice M13 segue até o vértice M14, com coordenadas U T M E=718.495,3497 e N=7.742.822,2162, no azimute de 271°04'39", na extensão de 20,04 m; Do vértice M14 segue até o vértice M15, com coordenadas U T M E=718.479,4187 e N=7.742.819,5518, no azimute de 260°30'19", na extensão de

continua no verso...





## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

16,15 m; Do vértice **M15** segue até o vértice **M16**, com coordenadas U T M E=718.439,4279 e N=7.742.799,8366, no azimute de 243°45'25", na extensão de 44,59 m; Do vértice **M16** segue até o vértice **M17**, com coordenadas U T M E=718.423,6752 e N=7.742.795,1268, no azimute de 253°21'15", na extensão de 16,44 m; Do vértice **M17** segue até o vértice **M18**, com coordenadas U T M E=718.410,2319 e N=7.742.789,3625, no azimute de 246°47'28", na extensão de 14,63 m; Do vértice **M18** segue até o vértice **M19**, com coordenadas U T M E=718.403,5440 e N=7.742.787,9774, no azimute de 258°17'57", na extensão de 6,83 m; Do vértice **M19** segue até o vértice **M20**, com coordenadas U T M E=718.397,6045 e N=7.742.788,8972, no azimute de 278°48'11", na extensão de 6,01 m; Do vértice **M20** segue até o vértice **M21**, com coordenadas U T M E=718.384,0596 e N=7.742.786,3026, no azimute de 259°09'22", na extensão de 13,79 m; Do vértice **M21** segue até o vértice **M22**, com coordenadas U T M E=718.383,2791 e N=7.742.775,9374, no azimute de 184°18'22", na extensão de 10,39 m; Do vértice **M22** segue até o vértice **M23**, com coordenadas U T M E=718.384,3922 e N=7.742.763,2216, no azimute de 174°59'50", na extensão de 12,76 m; Do vértice **M23** segue até o vértice **M24**, com coordenadas U T M E=718.393,8663 e N=7.742.740,4600, no azimute de 157°24'05", na extensão de 24,65 m; Do vértice **M24** segue até o vértice **M25**, com coordenadas U T M E=718.404,4803 e N=7.742.738,3407, no azimute de 101°17'30", na extensão de 10,82 m; Do vértice **M25** segue até o vértice **M26**, com coordenadas U T M E=718.405,6741 e N=7.742.726,0219, no azimute de 54°14'47", na extensão de 12,38 m; Do vértice **M26** segue até o vértice **M27**, com coordenadas U T M E=718.386,5148 e N=7.742.713,9945, no azimute de 237°52'52", na extensão de 22,62 m; Do vértice **M27** segue até o vértice **M28**, com coordenadas U T M E=718.378,0758 e N=7.742.724,1063, no azimute de 320°09'10", na extensão de 13,17 m; Do vértice **M28** segue até o vértice **M29**, com coordenadas U T M E=718.353,1863 e N=7.742.708,9653, no azimute de 238°41'12", na extensão de 29,13 m; Do vértice **M29** segue até o vértice **M30**, com coordenadas U T M E=718.336,7705 e N=7.742.746,0879, no azimute de 336°08'41", na extensão de 40,59 m; Do vértice **M30** segue até o vértice **M31**, com coordenadas U T M E=718.333,9940 e N=7.742.767,2684, no azimute de 352°31'55", na extensão de 21,36 m; Do vértice **M31** segue até o vértice **M32**, com coordenadas U T M E=718.371,0855 e N=7.742.782,9251, no azimute de 67°06'54", na extensão de 40,26 m; Do vértice **M32** segue até o vértice **M33**, com coordenadas U T M E=718.379,4671 e N=7.742.796,7007, no azimute de 31°19'05", na extensão de 16,13 m; Do vértice **M33** segue até o vértice **M34**, com coordenadas U T M E=718.372,7146 e N=7.742.820,2883, no azimute de 344°01'30", na extensão de

continua na próxima folha...



## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS



continuação da matrícula n. 30527

Folha n. 2

Livro 2-RG

24,54 m; Do vértice M34 segue até o vértice M35, com coordenadas U T M E=718.354,4332 e N=7.742.815,8214, no azimute de 256°16'10", na extensão de 18,82 m; Do vértice M35 segue até o vértice M36, com coordenadas U T M E=718.341,7057 e N=7.742.821,7456, no azimute de 294°57'37", na extensão de 14,04 m; Do vértice M36 segue até o vértice M37, com coordenadas U T M E=718.321,9079 e N=7.742.811,8295, no azimute de 243°23'43", na extensão de 22,14 m; Do vértice M37 segue até o vértice M38, com coordenadas U T M E=718.318,4774 e N=7.742.789,1216, no azimute de 188°35'27", na extensão de 22,97 m; Do vértice M38 segue até o vértice M39, com coordenadas U T M E=718.301,5684 e N=7.742.791,0051, no azimute de 276°21'22", na extensão de 17,01 m; Do vértice M39 segue até o vértice M40, com coordenadas U T M E=718.289,9872 e N=7.742.784,9534, no azimute de 242°24'39", na extensão de 13,07 m; Do vértice M40 segue até o vértice M41, com coordenadas U T M E=718.281,2758 e N=7.742.782,8026, no azimute de 256°07'53", na extensão de 8,97 m; Do vértice M41 segue até o vértice M42, com coordenadas U T M E=718.292,5330 e N=7.742.846,3478, no azimute de 10°02'45", na extensão de 64,53 m; Do vértice M42 segue até o vértice M43, com coordenadas U T M E=718.323,1976 e N=7.742.836,2712, no azimute de 108°11'27", na extensão de 32,28 m; Do vértice M43 segue até o vértice M44, com coordenadas U T M E=718.360,3996 e N=7.742.829,6540, no azimute de 100°05'09", na extensão de 37,91 m; Do vértice M44 segue até o vértice M45, com coordenadas U T M E=718.459,1029 e N=7.742.826,2409, no azimute de 91°58'50", na extensão de 98,76 m; Do vértice M45 segue até o vértice M46, com coordenadas U T M E=718.459,8804 e N=7.742.848,7275, no azimute de 1°58'49", na extensão de 22,50 m; Do vértice M46 segue até o vértice M47, com coordenadas U T M E=718.481,6232 e N=7.742.847,9756, no azimute de 91°58'50", na extensão de 21,76 m; Do vértice M47 segue até o vértice M48, com coordenadas U T M E=718.491,3260 e N=7.742.851,1072, no azimute de 72°06'45", na extensão de 10,40 m; Finalmente do vértice M48 segue até o vértice M01, (mício da descrição), no azimute de 52°14'40", na extensão de 23,28 m, fechando assim o polígono acima descrito.- **Confrontações:-** Do vértice M01 ao vértice M25 segue confrontando com Área Verde 8; Do vértice M25 ao vértice M29 segue confrontando com Área de Preservação Permanente 1; Do vértice M29 ao vértice M41 segue confrontando com Área Verde 7; Do vértice M41 ao vértice M46 segue confrontando com Passagem de Pedestre 26; Finalmente do vértice M46 ao vértice M01 segue confrontando com a Rua Aroeira.

**PROPRIETÁRIA.- PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ**

continua no verso...





**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS**

15.556.258/0001-46, com sede na cidade de Ponte Nova-MG.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17.693 Liv. 2-RG de 23:09:1998 - CRI de Ponte Nova.- (gff).- Dou fê. *Ephigenia da Cruz de Paula*

Prot.- 68708 de 19/08/2015.-

O Oficial- *Ephigenia da Cruz de Paula*

**AVERBAÇÃO N°-01.- MATRÍCULA N° 30.527.- DATA - 26/10/2015.-**

Certifico que a área acima descrita, é integrada ao domínio do **MUNICIPIO**, em virtude da indicação constante do memorial do loteamento aprovado pela municipalidade, e que, pelo disposto no item "III" do art. 8º da Lei 6.766/1979, e do art. 22 da citada lei, passa a integrar o domínio, desde a data de registro do loteamento.- (GFF).- Dou fê.- *Ephigenia da Cruz de Paula* Oficial.- Prot.- 68708 de 19/08/2015.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

**Selo Eletrônico N° AGQ35639**  
**Cód. Seg.: 8835.5556.4697.8166**

Protocolo N° 68708 - criado em 19/08/2015  
 Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 26/10/2015  
 Emol: 14,27 - Tx. de Fisc. Jud: 5,04 - Total: 19,31  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fê que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Ponte Nova, 26 de Outubro de 2015.

*Ephigenia da Cruz de Paula*

Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala  
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto  
 Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto  
 Gustavo Pereira Barbosa - Escrevente Substituto

Num. de páginas: (4) - ( MCJ )



Emolumentos: R\$ 14,27  
 Tx. de Fisc. Jud.: R\$ 5,04  
 Total: R\$ 19,31